

REQUERIMENTO Nº **1.972** / 2023

AUTOR: DEPUTADO GEORGE MORAIS

Excelentíssimo Presidente,

Requeiro nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que se registre nos anais desta Casa de Eptácio Pessoa uma Moção de Aplausos a Loja Maçônica Vale do Sabugi, Oriente de Santa Luzia-Paraíba, jurisdicionada ao Grande Oriente do Brasil, pelos relevantes Trabalhos Filantrópicos que vem realizando naquele Município, que se dê ciência desta manifestação no seguinte endereço: Rua Quiezinho Fernandes - Nossa Sra. de Fátima, Santa Luzia - PB, 58600-000.

JUSTIFICATIVA

A Loja Maçônica Vale do Sabugi, Oriente de Santa Luzia, cujo os irmãos obreiros praticam a caridade, fazem o bem e restauram a paz.

Registro a grandiosa e muito importante missão da Maçonaria, que através da união de homens de bons costumes, imbuídos no propósito de servir, muitas atividades são realizadas dando novas esperanças aos desesperançados.

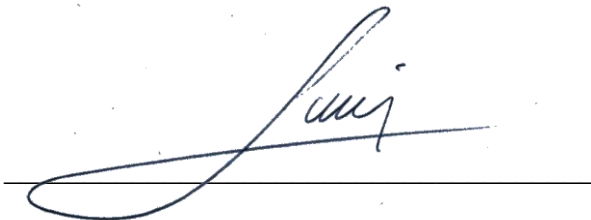
É importante destacar que esta Loja Maçônica tem estabelecido parcerias importantes com instituições locais, cedendo muitas vezes seu espaço físico para entidades públicas, a exemplo da Escola Padre Jerônimo Lawuen, que tem utilizado o espaço para suas reuniões pedagógicas.

Por conseguinte, registra-se nesta Casa de Eptácio Pessoa tão significativa contribuição da Maçonaria para o Estado da Paraíba, jurisdicionada ao Grande Oriente do Brasil.

Assim, apresento esta Moção de Aplauso pela importância da Loja Maçônica Vale do Sabugi aos paraibanos.

Diante do aqui exposto, solicito o apoio dos nobres Pares para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, em 28 de março de 2023.



George Moraes
Deputado Estadual